

DECRETO Nº 000047/24 de 03 de Maio de 2024

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002311/24 03 de Maio de 2024.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0013.2.364-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.900,00
08.03.10.301.0013.2.364-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
08.03.10.301.0013.2.365-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
08.03.10.301.0013.2.365-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
08.03.10.301.0013.2.366-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23.900,00
08.03.10.301.0013.2.366-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	100,00
08.03.10.301.0013.2.366-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
08.03.10.301.0013.2.367-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	100.000.00
------------------------	------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Maio de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar